



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

PROTOCOLO Em ____/____/____ Hrs _____ Sob Nº _____ Ass.: _____		Projeto De Lei	Nº ____/____	APROVADO
		Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
		Resolução		
		Requerimento		
	☒	Indicação		REJEITADO
		Moção		Presidente da Câmara
		Emenda		

AUTOR: Vereador Cézare Pastorello

SOLIDARIEDADE

O Vereador Cézare Pastorello, Solidariedade, propõe ao augusto e soberano plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente à Excelentíssima Prefeita Eliene Liberato, consubstanciado na seguinte proposição plenária:

Considerando que já foi disponibilizado, na data de 06.07.2022, o valor de R\$ 27.968,00, correspondente à diferença entre a remuneração dos Agentes de Combate às Endemias do mês de junho, e o valor de R\$ 77.568,00, referente à totalidade do valor devido, sob o novo piso (R\$ 2.424,00) do mês de julho, vimos indicar, sem mais delongas, o pagamento da diferença de junho aos ACE por folha suplementar o processamento da folha de julho com o novo valor.

Sala das sessões, à data da assinatura digital.

Cézare Pastorello
Vereador Cézare Pastorello
Solidariedade

Este documento contém anexo,
que vai digitalmente assinado nos
termos da Lei Nº 14.063/2020.

JUSTIFICATIVA

Finalmente foi disponibilizado, no dia 06/07/2022, os valores referentes à diferença do piso nacional dos Agentes de Combate às Endemias, referente ao mês de junho, e o total do piso referente ao mês de julho., a Emenda Constitucional 120 estabeleceu novo piso salarial para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, com o intuito de valorização da categoria e fixar os valores a serem repassados aos Municípios.

Em consulta ao Fundo Nacional de Saúde, constata-se que os valores já estão disponíveis na conta vinculada do Município.

Observa-se, apenas, que desse total, a OB 2022OB818069, no valor de R\$ 11.174,50, é referente ao programa DST/Aids. Os demais valores, conforme consta na indicação, correspondem ao salário de julho e diferença de junho.

Repasse	
Data OB: 06/07/2022	Valor Total: R\$ 116.710,50
Ordem Bancária: 2022OB817926	Valor OB : R\$ 3.878,40
Ordem Bancária: 2022OB817958	Valor OB : R\$ 73.689,60
Ordem Bancária: 2022OB817983	Valor OB : R\$ 26.569,60
Ordem Bancária: 2022OB818040	Valor OB : R\$ 1.398,40
Ordem Bancária: 2022OB818059	Valor OB : R\$ 11.174,50
Fechar	

À data do protocolo.

Assinado digitalmente

Vereador Cézare Pastorello
Solidariedade